



CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, por meio de seu Prefeito e da Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, torna pública O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, publicado em 24 de janeiro de 2024, para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro de servidores do Município de THEOBROMA/RO.

I. CONVOCA-SE

Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia **12/05/2024**, no horário estipulado em seu quadro de convocação, para realização da Prova Prática, no endereço abaixo listado:

I. LOCAL DE COMPARECIMENTO

ALMOXARIFADO CENTRAL,
RODOVIA 464, KM, THEOBROMA/RO.

II. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA E HORÁRIOS:

A) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – 08H00.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASS.	STATUS
2294	ANDERSON CRISTO DE PAIVA	APROVADO(A)	1º	CONVOCADO(A)
2823	ORUAL COSTA CAMARGO	APROVADO(A)	2º	CONVOCADO(A)
1879	ELIAS DO NASCIMENTO	APROVADO(A)	3º	CONVOCADO(A)
1431	ADEILTON DE SOUZA	APROVADO(A)	4º	CONVOCADO(A)
2335	ROBSON ANDRADE SOUZA	APROVADO(A)	5º	CONVOCADO(A)

B) MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – 08H00

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	STATUS
2532	RODRIGO NINK	APROVADO(A)	1º	CONVOCADO(A)
2877	ELCIAS NEVES DE MIRANDA	APROVADO(A)	2º	CONVOCADO(A)
2565	NAFTALI ALVES LIMA	APROVADO(A)	3º	CONVOCADO(A)
1944	ORLANDO CARLOS MONTEIRO	APROVADO(A)	4º	CONVOCADO(A)

C) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – 08H00

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	STATUS
0930	GILNEI RODRIGO JAGUSZEWSKI MALHER	APROVADO(A)	1º	CONVOCADO(A)
0879	MARCOS LUIZ DA SILVA	APROVADO(A)	2º	CONVOCADO(A)
2289	WESLEY MARTINS MENDES	APROVADO(A)	3º	CONVOCADO(A)
1019	VANILSON DA SILVA SOUZA	APROVADO(A)	4º	CONVOCADO(A)
2576	ANDERSON RODRIGUES KVASNICKI	APROVADO(A)	5º	CONVOCADO(A)
1644	PEDRO HENRIK DE MELO PERAL	APROVADO(A)	6º	CONVOCADO(A)
0647	JAKSON DA SILVA REIS	APROVADO(A)	7º	CONVOCADO(A)
1171	LUÍS FELIPE DA SILVA BETTI	APROVADO(A)	8º	CONVOCADO(A)

Para a efetuar sua prova prática, o candidato deverá apresentar:



A PROVA PRÁTICA para a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias para o cargo.

Serão eliminados do CONCURSO PÚBLICO os candidatos que comparecerem com atraso, não comparecerem ou comparecerem em local e horário diverso ao publicado neste Edital

PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO PARA O SEU INÍCIO, MUNIDOS DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA “D”, QUE OS AUTORIZA A CONDUZIR O VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO, SENDO QUE, SEM O QUAL, NÃO SERÃO ADMITIDOS A INGRESSAR NO LOCAL DE PROVA

Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir o documento original e/ou digital da CNH Categoria “D”.

A avaliação da Prova Prática será realizada por avaliador, designado pela RHS CONSULT.

Ficará a cargo do Avaliador aplicar ou não todos os itens descritos na prova prática, podendo ajustar o modelo da prova de acordo com a disponibilidade de equipamentos, locais, intempérie da natureza e problemas técnicos desde que seja mantida a mesma condição para todos os candidatos.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

Não haverá aplicação de provas fora do dia, local e horários pré-estabelecidos, solicita-se que os candidatos compareçam com **30 (TRINTA) MINUTOS** de antecedência aos seus respectivos locais de prova e aguardem a convocação da Coordenação local, para ingressar nas dependências do local determinado neste edital.

Os candidatos serão convocados para a Prova Prática observando-se a ordem de classificação da Prova Objetiva e de acordo com os critérios de classificação e eliminação do XII – DA PROVA OBJETIVA, item 4, do Edital de Abertura, e do XVI – DA PROVA PRÁTICA, item 1 até o 17 e seus sub itens complementares.

Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença.

Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

Os candidatos deverão estar trajados e calçados adequadamente para a execução da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado adequado ou peça de vestuário.

Os candidatos não poderão trocar informações durante a realização da prova, respeitando o direito igualitário.

Os candidatos, na ordem de classificação, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde serão informados das tarefas a serem realizadas, do tempo de duração estimado para cada uma e, somente após a autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.

Os veículos e maquinários para a realização das provas práticas serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, no estado em que se encontrarem.

O condutor de veículo deve satisfazer os seguintes requisitos:



- I. ter idade mínima de 18 anos;
- II. ser habilitado na categoria D.
- III. não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- IV. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação CNH.

DA PROVA PRÁTICA.

A Prova Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, responsável por aferir as habilidades do candidato em dirigir veículo automotor de acordo com as normas de trânsito brasileiras. O candidato que ultrapassar o período máximo de 15 min, será considerado ELIMINADO (atribuído nota 0 – zero) do concurso público, mesmo que finalize sua prova.

O candidato que obtiver o conceito INAPTO será eliminado do CONCURSO PÚBLICO.

O candidato que obtiver mais de 50 PONTOS NEGATIVOS será considerado INAPTO e DESCLASSIFICADO do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022.

A avaliação será realizada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a. Uma falta eliminatória: reprovação;
- b. Uma falta grave: 25 (Vinte e Cinco) pontos negativos;
- c. Uma falta média: 14 (Quatorze) pontos negativos;
- d. Uma falta leve: 10 (Dez) pontos negativos.

A prova prática valerá 100 (cem) pontos e será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos

A Prova prática terá caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo que se candidato alcançar a nota mínima de 50 Pontos não altera sua classificação, somente em caso de INABILITADO e/ou AUSENTE.

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER DENTRO DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER DENTRO DO SEU HORÁRIO ESPECÍFICO E DO LOCAL DE CONVOCAÇÃO, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO.

1º serão consideradas Faltas Eliminatórias:

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de paradas obrigatórias;
- b. Avançar sobre o meio fio na hora da baliza;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado (CONES) quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- k. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- l. Deixar o veículo morrer mais de 03 (três) vezes durante o percurso.



2º serão consideradas Faltas Graves:

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente (pisca)

3º serão consideradas Faltas Médias:

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local da circulação, do veículo e do clima;
- c. Fazer conversão incorretamente;
- d. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e. Desengrenar o veículo nos declives;
- f. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g. Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

4º serão consideradas Faltas Leves:

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Para o cargo de **Operador de Máquinas**, serão convocados os **serão convocados os candidatos classificados** e será efetuada prova prática, buscando aferir o conhecimento na prática da função.

Serão avaliados os seguintes itens:

<u>ITENS A SEREM AVALIADOS</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>DO JULGAMENTO</u>
Condução do Equipamento	20,00	▶ Nota Máxima: 100,00 ▶ Nota Mínima: 50,00 ▶ Nota Menor que 50,00 o candidato será considerado <u>INAPTO</u>
Verificação de equipamentos obrigatórios antes da saída.	10,00	
Tração e movimentos do equipamento, carregamento de veículos e máquinas, movimentação de pás de rotação (desempenho da tarefa proposta integralmente).	70,00	
TOTAL	100,00	

Serão eliminados do **CONCURSO PÚBLICO** os candidatos que comparecerem com atraso, não comparecer ou comparecerem em local e horário diverso ao publicado neste Edital.

A data, horário e local da prova prática poderão ser transferidos por razões de ordem técnica ou meteorológica.



OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO PARA O SEU INÍCIO, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA “D”, “QUE OS AUTORIZA A CONDUZIR O VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO, SEM O QUAL NÃO SERÃO ADMITIDOS A INGRESSAR NO LOCAL DE PROVA, (PARA TODOS OS CARGOS QUE EXIJAM NA SUA GRADE DE PRÉ REQUISITOS).

MUNICÍPIO DE THEOBRAMA/RO, 03 DE MAIO 2024.

GILLIARD GOMES – PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e publique-se.